SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: critérios de natureza financeira 50%;
Critério: critérios de natureza técnica 40%;
Critério: critérios de natureza jurídica 10%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30 000,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Acrescido do IVA à taxa em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da EP e a enviar juntamente com o pedido. As cópias do processo patenteado podem também ser adquiridas por *download* efectuado através do *site* da internet https://www.portaldeempreitadas.pt.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República,* n.º 231, de 30 de Novembro de 2007, e no *JOUE,* S228, de 27 de Novembro de 2007, relativamente ao concurso público internacional para a subconcessão de lanços viários associados designada por «Subconcessão Douro Interior», com a inclusão dos critérios de adjudicação e do valor das patentes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/11/2007.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques.*

2611069464

SATA — GESTÃO DE AERÓDROMOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Avenida do Infante D. Henrique, 55, 2.º**	Código postal **9500-150**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296209710**	Fax **296672090**
Correio electrónico **duarte.cunha@sata.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de construção do parque de estacionamento da aerogare do Aeroporto da Ilha de São Jorge — Açores — processo n.º 23.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 23.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
27/12/2007
Hora 15 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 28/12/2007
Hora 15 horas. Local Sala de Sessões do Conselho de Administração.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Trata-se de alterações ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 23 de Novembro de 2007, pontos IV.3.3 e IV.3.7.2 em virtude de, face aos prazos iniciais, a data limite de apresentação das propostas terminaria no dia 23 de Dezembro de 2007, que é Domingo, e o dia 24 de Dezembro de 2007 deverá ser dia de tolerância.

4 de Dezembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Luísa Schanderl*.

2611069789

PARTE J

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE JEAN PIAGET/ALGARVE

Regulamento n.º 333/2007

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior

Nos termos da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril que publicita o "Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior" (a Escola Superior de Saúde Jean Piaget/Algarve, através do seu órgão legal e estatutariamente competente, aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso, nos termos e de acordo com o artigo 10.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

O presente Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na instituição, com base no disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, adiante designados por cursos, em funcionamento nesta instituição.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

a) «Mudança de curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

b) «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

c) «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior,